

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 676/2022 – Recurso Administrativo, ROP 12/2022, item 3.3.7.1, de 7/7/2022, informo:

Relatora: Cristiane Rose Jourdan Gomes

Recorrente: TW - Tabaco Way Ltda.

CNPJ: 37.675.993/0001-01

Processo: 25351.040932/2021-79

Expediente: 4373703/21-3

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 35/2021](#), realizada em 6/10/2021, item 2.3.05. [Aresto nº 1.461](#), publicado no DOU nº 191, de 7/10/2021.

- [SJO nº 2/2022](#), realizada em 26/1/2022, item 3.3.21.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 214/2022/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/07/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1968697** e o código CRC **5280F8E1**.